



PROCESSO: 9594/2020

DATA DO INÍCIO 13/07/2020

RUBRICA dh FOLHA 934

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

**TERMO Nº 005/2023 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO N.º 29/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, RENATA BERTIN PIMENTEL E PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL.**

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, nº 28726, Centro, Maricá, RJ, CEP: 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, representada neste ato pelo **LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 198471 OAB/RJ e registrado no CPF sob o nº 057.617.567-65, na qualidade de **LOCATÁRIO (conforme portaria 127 de 18 de maio de 2023 de delegação de competência)** e **RENATA BERTIN PIMENTEL**, brasileira, advogada, casada com comunhão parcial de bens, portadora da identidade nº 49450 – OAB/RJ e inscrita no CPF sob o nº 518.754.977-49 e seu esposo **PAULO CÉSAR DOS SANTOS PIMENTEL**, portador do RG nº 3.005.830, IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 502.667.487-91, daqui por diante denominado **LOCADOR**, pactuam o presente **TERMO Nº 005/2023 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 29/2020**, cuja celebração foi justificada e autorizada no **Processo Administrativo nº 0009594/2020**, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018 e demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A presente locação se regerá pela Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações, salvo quanto aos aspectos relacionados a licitações e formalidades administrativas, aos quais se aplicam a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo **Nº 005/2023** tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 29/2020 de locação do imóvel na Rua Gilka de Abreu Rangel (antiga Rua Trinta e Cinco), LT 64B, Qd 62, bairro Jardim Balneário (1º distrito), Maricá – RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PROCESSO: 9594/2020  
DATA DO INÍCIO: 13/07/2020  
RUBRICA: d EC 935

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DA LOCAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 29/2020 por esse Termo nº 005/2023 Aditivo de Prazo por 12 (doze) meses, vigendo de **23/10/2023** até **23/10/2024** na contagem do prazo exclui-se o primeiro dia e inclui-se o último dia.

**Parágrafo primeiro.** A Empresa Pública de Transportes - EPT poderá independentemente do pagamento de qualquer multa ou indenização, denunciar a locação antes do término do prazo acima, desde que notifique o **LOCADOR** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo segundo.** Se, findo o prazo fixado nesta cláusula. Convier a Empresa Pública de Transportes EPT a manutenção da locação, as partes diligenciarão no sentido de assinatura do termo aditivo, prorrogado a vigência do presente termo.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ATRIBUÍDO AO ADITIVO

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 129.728,16** (cento e vinte e nove mil setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 10.810,68 (Dez mil oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

**Parágrafo único.** O índice de reajuste a ser utilizado na prorrogação do Contrato nº 29/2020 é o IPCA-IBGE, na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 29/2020, sendo o acumulado dos últimos 12 (doze) meses a ser definido no final do mês de outubro de 2023, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias, para o corrente exercício, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: **71.01.04.122.0069.2277;**

Elemento de Despesa: **3.3.3.9.0.36.00.00.00;**

Fonte de Recurso: **1704;**

Nota de Empenho: **376**

Data da emissão: **20/09/2023**

**Parágrafo único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **contrato nº 29/2020**, desde que compatíveis com o presente Termo.



PROCESSO: 9594/2023  
DATA DE INÍCIO: 18/07/2023  
QUESTÃO de FOLHA 936



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT


**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90.

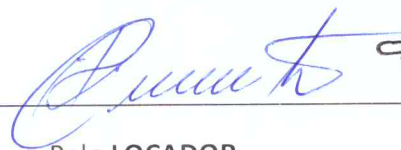
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 21 de setembro de 2023.

  
Pelo LOCATÁRIO

  
Pelo LOCADOR

5º DISTRITO  
SÃO GONÇALO

  
Pelo LOCADOR

5º DISTRITO  
SÃO GONÇALO

2º OFÍCIO DE MARICÁ  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Marcelo Bittencourt Mat. 942067 (Responsável pelo Escritório)  
Luiz Eduardo C. da Silva Mat. 948191 (Substituto Legal)

R. Álvares de Castro, 154 - Centro | 24.300-800 | Maricá/RJ  
Tel: (21) 2637-2166  
www.2oficiomarica.com.br

093691AA393581

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
**LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO** \*\*\*\*\*

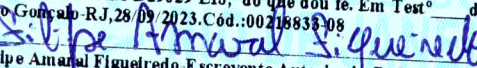
Emolumentos: 7,18 Fotj: 1,43 Fundperj: 0,35 Funperj: 0,35  
Funarpen: 0,28 Pmcmv: 0,14 Iss: 0,14 Selo: 2,48 Total: 12,35.

MARICÁ/RJ, 22/09/2023.  
CILENE NASCIMENTO BETTCHER. Em test. da verdade. Conf.  
EEOK 93086 PBW Consulte [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO  
Rua Dr. Getúlio Vargas, 2007, 14  
CEP: 24416-261

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS DO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO  
FERNANDA MARIA SITÔNIO MAIA - Titular  
R. Dr. Getúlio Vargas, 2007, loja 7 - Santa Catarina - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 3714-9191 - rcpn5ds@gmail.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RENATA BERTIN PIMENTEL - EEPD29028-PHI, PAULO CESAR DOS SANTOS PIMENTEL - EEPD29029-EIJ, do que dou fé. Em Test. da verdade.  
São Gonçalo-RJ, 28/09/2023. Cód.: 00218833-08

  
Filipe Amaral Figueiredo - Escrevente Autorizado - Poder Judiciário TJERJ.  
Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

093419AA261634



5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO-RJ  
Filipe Amaral Figueiredo  
Mat: 9473093

CILENE NASCIMENTO BETTCHER  
ESCREVENTE  
MAT.: 94195